



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 13/01/15
Janeiro

DECRETO Nº 5399, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

**Designa servidora para responder
interinamente pela Secretaria Municipal
da Fazenda – Sefa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **MAISA EUFRASIA SILVA RAMOS**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sedec, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Fazenda – Sefa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 6 de janeiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal